

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro – Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 31 de julho de 2020.

DE: Secretaria PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 7452/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza a criação de vaga para farmacêutico, e dispõe sobre a extinção do cargo de bioquímico no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução ao Autor

Ação realizada: Proposição Devolvida

Descrição:

O presente Projeto de Lei foi REJEITADO nas Comissões Permanentes, optando pela sua devolução ao seu autor. Em 23 de julho de 2020 o autor do citado Projeto, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitou a devolução da matéria, através do OF. GAB/PMCC nº 142/2020. Em conformidade com o disposto no "Caput" e § 3º, do artigo 154 do Regimento Interno, fica DEFERIDA a retirada do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0032020, ficando o mesmo devolvido ao seu autor.

Despacho referente à Devolução do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0032020 encaminhado ao Poder Executivo Municipal no dia 29 de julho de 2020, através do OF. CMCC nº 105/2020. Encaminha-se a proposição para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivamento

Luciano Driusso

Identificador: 34003100300030003A005400 Conferência em http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.